



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORATARIA N.º 017/2012 – GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 288/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 10/01/2012, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 09/01/2012 a 18/01/2012, do servidor PATRICK GALVÃO DUBUT, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024354, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de janeiro de 2012.

Desembargador Salaiava Sobrinho  
Presidente